



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000004 3140067
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º

669

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A FAZER DOAÇÃO AO
EMENTA: - ESTADO, DO TERRENO ONDE SERÁ SITUADA A ESCOLA
MINAS GERAIS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a
seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo, autoriza-
do a doar ao Estado, o terreno em que está situada a Escola Minas
Gerais, situado à rua Vouge confrontando com os lotes 5, 6, 7 e 8,
no bairro do Retiro.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor -
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de julho de 1965

(Dr. João Paulo Rio de Abreu)
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Seção de Documentação e Arquivo
FL. 6669/03

AUTOR: Vereador Leniel Dacol

datil/avn.